



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF

Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

**OFICIO Nº 336 /2010/DPDS-FUNAI-MJ**

Brasília, 16 de junho de 2010.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**ANTONIO LUIZ F. DE ABREU JORGE**  
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Energia Sustentável do Brasil - ESB  
Av. Almirante Barroso 52, 14º andar  
20.031-000 Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Reitera manifestação sobre minuta de Termo de Compromisso e Convenio Fase 1 e Encaminha TR dos Estudos e Participação Indígena para elaboração dos Programas do Componente Indígena – UHE Santo Antonio e UHE Jirau.**

Ref: Processo Funai nº. 08620.00293/2009 e 08620.000550/2006.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, anexo, Termo de Referência produzido pela Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM para que a ESBR, em articulação com a SAE, acompanhadas pela Funai, elaborem e executem, com ampla participação e consulta aos povos indígenas da área de abrangência do Complexo Hidrelétrico Madeira (UHE Santo Antônio e UHE Jirau).
2. Aproveitamos para reiterar a necessidade de manifestação da SAE sobre os instrumentos jurídicos, na forma de minuta, encaminhados pelo Ofício 282/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 06/05/10: (1) Minuta de Termo de Convênio e; (2) Minuta de Convênio Fase 1. Esses documentos são produto das reuniões realizadas em 05 de outubro de 2009 entre a Funai, ESBR e SAE. Ambas as minutas foram analisadas pela Procuradoria Geral da Funai, que apensou despacho e informação técnica aprovando o teor dos referidos documentos.
3. Ressaltamos que as minutas citadas também foram submetidas ao Ministério Público Federal para que todas as instituições envolvidas no processo possam firmar o Termo de Compromisso referido. O Termo de Convênio, por sua vez, será objeto da assinatura das seguintes instituições: (1) Energia Sustentável do Brasil/ESBR, (2) Santo Antônio Energia S/A-SAE e (3) Fundação Nacional do Índio/FUNAI.
4. Informamos que este documento, com igual teor, está sendo encaminhado à nesta mesma data à Empresa Santo Antônio Energia SA/SAE.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones (61) 3313-3614, 3313-3693 e fax (61) 3313-3641.

Atenciosamente,

  
**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Diretor